

PARECER 1273/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 71/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, Jardim Leticia, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, Por sua vez, a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador do Bairro de Vila Clementino, farmacêutico de profissão, mas considerado como "médico" da região pois atendia a todos sem distinção com seus conhecimentos e ombro amigo para amenizar as dificuldades de seus vizinhos. Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Havanir Nimtz